



Estado do Maranhão Município de Timon

Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Instituído pela Lei Municipal nº 1821, de 20 de dezembro de 2012



www.timon.ma.gov.br

Quarta-Feira, 22 de Maio de 2013

Ano I Edição Nº 044

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Luciano Ferreira de Sousa

Prefeito Municipal

Danísio Iran Marabuco de Sousa

Vice-Prefeito

ÓRGÃO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

Dolival Pereira de Andrade – Secretário Chefe da Casa Civil

E-mail: casacivil@timon.ma.gov.br

Praça São José S/N, Centro, Timon-MA

SUPORTE TÉCNICO INFORMÁTICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

José de Ribamar Martins Bringel Filho – Secretário Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 0920/2013-GP

DE 10 DE MAIO DE 2013.

Nomeação de Cargo Comissionado

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 70, inciso IX e o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM),

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** VERONICA DE SOUSA SANTANA, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSORA TÉCNICA**, símbolo NACC-04, da Secretaria Municipal de Finanças, devendo ser assim considerado a partir de 1º.02.2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, em 10 de maio de 2013.

Luciano Ferreira de Sousa
Prefeito Municipal

Publique-se através do Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c art. 5º da Lei Municipal nº 1821/2012 e art. 1º, inciso XIII, da Lei Municipal nº. 1383/2006.

Dolival Pereira de Andrade
Secretário Chefe da Casa Civil
Portaria nº 001/2013-GP

PORTARIA Nº 0921/2013-GP

DE 10 DE MAIO DE 2013.

Nomeação de Cargo Comissionado

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 70, inciso IX e o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM),

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** FRANCISCA MARIA C. M. DE CARVALHO, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIA EXECUTIVA**, símbolo NACC-05, da Secretaria Municipal de Finanças, devendo ser assim considerado a partir de 02.05.2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Praça São José, s/n, Centro / CEP: 65.630-160 CNPJ: 06.115.307/0001-14 – Timon - MA

O Município de Timon/MA dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.timon.ma.gov.br

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, em 10 de maio de 2013.

Luciano Ferreira de Sousa
Prefeito Municipal

Publique-se através do Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c art. 5º da Lei Municipal nº 1821/2012 e art. 1º, inciso XIII, da Lei Municipal nº. 1383/2006.

Dolival Pereira de Andrade
Secretário Chefe da Casa Civil
Portaria nº 001/2013-GP

PORTARIA Nº 0922/2013-GP

DE 10 DE MAIO DE 2013.

Nomeação de Cargo Comissionado

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 70, inciso IX e o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM),

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** VICTOR LUIZ SERRA LULA, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DO SECRETÁRIO**, símbolo NACC-02-B, da Secretaria Municipal de Educação, desempenhando a função de Assessor Jurídico.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, em 10 de maio de 2013.

Luciano Ferreira de Sousa
Prefeito Municipal

Publique-se através do Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c art. 5º da Lei Municipal nº 1821/2012 e art. 1º, inciso XIII, da Lei Municipal nº. 1383/2006.

Dolival Pereira de Andrade
Secretário Chefe da Casa Civil
Portaria nº 001/2013-GP

PORTARIA Nº 0923/2013-GP

DE 10 DE MAIO DE 2013.

Exoneração de Cargo Comissionado

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 70, parágrafo único do art. 77, da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c o art. 59, inciso II da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004,

RESOLVE:

Art. 1. **EXONERAR** IARA COELHO DE SOUSA MONTE, do cargo em comissão de **ASSESSORA DA SECRETÁRIA**, símbolo NACC-02-B, da Secretaria Municipal de Educação, devendo ser assim considerado a partir de 02.05.2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, em 10 de maio de 2013.

Quarta-Feira, 22 de Maio de 2013

Ano I Edição nº 044

Luciano Ferreira de Sousa
Prefeito Municipal

41, de 19 de dezembro de 2003...**Leia-se**, Art. 40, § 1º, III, "b", §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal c/c o Art. 1º. da Lei Federal 10.887/2004.

Publique-se através do Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c art. 5º da Lei Municipal nº 1821/2012 e art. 1º, inciso XIII, da Lei Municipal nº. 1383/2006.

Dê-se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Dolival Pereira de Andrade
Secretário Chefe da Casa Civil
Portaria nº 001/2013-GP

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON-MA, 21 de maio de 2013.

Robson Parentes Noieto Silva
Presidente do IPMT
Portaria nº 015/2013-GP

DECRETO nº 063/2013-GP

Timon(MA), 10 de Maio de 2013.

Prorroga o mandato dos atuais membros Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS do município de Timon-MA.

Dolival Pereira de Andrade
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Portaria nº 002/2013-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 70, inciso VI e XXIV da Lei Orgânica Municipal (LOM), e

Considerando o encerramento do mandato dos atuais membros do colegiado;

Considerando a necessidade de imediata revisão da Lei de criação do Conselho, adequando-a a nova realidade, conforme orientação e normas da Política Nacional de Habitação do Ministério das Cidades;

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado, em caráter excepcional, até **10 de julho de 2013**, o mandato dos atuais membros do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS do município de Timon, para possibilitar a conclusão do processo de eleição dos segmentos que nele passarão a se representar.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, em 10 de maio de 2013.

LUCIANO FERREIRA DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL

Publique-se através do Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c art. 5º da Lei Municipal nº 1821/2012 e art. 1º, inciso XIII, da Lei Municipal nº. 1383/2006.

Dolival Pereira de Andrade
Secretário Chefe da Casa Civil
Portaria nº 001/2013-GP

RETIFICAÇÃO EDITAL

A Prefeitura Municipal de Timon, por meio da Secretaria Municipal de Habitação, torna pública a retificação do Edital nº 001/ 2013, publicado no DOEM em 22 de abril de 2013, página 1:

Alteração do item 4.1, que passa a ter a seguinte redação:

4.1 - O sorteio público será realizado no dia 24 de maio de 2013, às 8h30min, no Complexo Poliesportivo Lula Ferreira, localizado na rua i, s/n, entre as ruas 15 e 16 do bairro Vila Bandeirante, Timon-MA.

Timon(MA), 20.05.2013.

HÉLIO SILVA LOPES

Secretário Municipal de Habitação

EXTRATO DE PORTARIA / IPMT

PORTARIA Nº. 041/IPMT/2013

DE 21 DE MAIO DE 2013.

Retificação de Concessão de Aposentadoria.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON-MA – IPMT, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº. **078/IPMT/2007** de 26/09/07 que concedeu aposentadoria à servidora pública municipal **Rita da Silva Lima**. **Onde se lê**, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF, com as alterações dada pela EC nº.

RETIFICAÇÃO DO TÍTULO DE PROVENTOS Nº. 018	EXPEDIDO EM 21/05/2013
NOME DO SERVIDOR: Rita da Silva Lima	
CARGO/FUNÇÃO: Zeladora	LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Educação
Nº. E DATA DA PORTARIA RETIFICADORA 041 de 21 de maio de 2013	Nº. DO PROCESSO 0162/2007
DISPOSIÇÕES LEGAIS DE CONCESSÃO DO TÍTULO DE PROVENTOS Onde se lê , Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF, com as alterações dada pela EC nº. 41, de 19 de dezembro de 2003... Leia-se , Art. 40, § 1º, III, "b", §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal c/c o Art. 1º. da Lei Federal 10.887/2004.	
VANTAGENS FINANCEIRAS VALORES R\$ Última Remuneração.....R\$ 455,00 Valor Médio das Maiores.....R\$ 415,63 Valor dos Proventos à época R\$ 380,00 Proventos Atualizados.....R\$ 678,00	

PORTARIA Nº. 040/IPMT/2013

DE 20 DE MAIO DE 2013.

Concessão de Aposentadoria Voluntária.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON-MA – IPMT, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

CONCEDER Aposentadoria voluntária com proventos integrais à servidora pública municipal, **Maria das Graças Rodrigues dos Santos**, matrícula nº. **01217-5** ocupante do cargo de **Zeladora**, do quadro funcional da Secretaria Municipal de Educação, a partir de **01/05/13**, com fundamento legal no art. 6º, incisos I, II, III e IV e art. 7º da EC nº 41/2003 c/c o art. 2º da EC nº 47/2005, c/c Art. 30 inciso, I, II e III da Lei Municipal nº. 006/2007 e Lei Municipal nº 1299/2004 (Estatuto do Servidor Público Municipal), conforme o processo nº. 059/IPMT/11.

Dê-se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON-MA, 20 de maio de 2013.

Robson Parentes Noieto Silva
Presidente do IPMT
Portaria nº 015/2013-GP

Dolival Pereira de Andrade
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Portaria nº 002/2013-GP

TÍTULO DE PROVENTOS Nº. 017	EXPEDIDO EM 20/05/2013
NOME DO SERVIDOR: Maria das Graças Rodrigues dos Santos	
CARGO/FUNÇÃO: Zeladora	LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Educação / U.E. José Waquim

Quarta-Feira, 22 de Maio de 2013

Ano I Edição nº 044

Nº. E DATA DA PORTARIA 040 de 20 de maio de 2013	Nº. DO PROCESSO 059/IPMT2011	Contratante: Município de Timon / Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMDES Contratado: DM - Locação, Comércio e Serviços Ltda, CNPJ: 17.453.682/0001-90. Valor total: R\$ 23.920,00 (Vinte e Três Mil e Novecentos e Vinte Reais) Data de Assinatura: 30/04/2013
DISPOSIÇÕES LEGAIS DE CONCESSÃO DO TÍTULO DE PROVENTOS Com fundamento legal no art. 6º, incisos I, II, III e IV e art. 7º da EC nº 41/2003 c/c o art. 2º da EC nº 47/2005, c/c Art. 30 inciso, I, II e III da Lei Municipal nº. 006/2007 e Lei Municipal nº 1299/2004(Estatuto do Servidor Público Municipal), conforme o processo nº. 059/IPMT/12.		
COMPOSIÇÃO DOS CÁLCULOS DOS PROVENTOS Vencimento.....R\$ 865,32 Adicional por tempo de serviço.....R\$ 259,60 Valor do Provento.....R\$ 1.124,92		
Forma de Cálculo Última remuneração da servidora no cargo efetivo		
PORTARIA Nº. 039/IPMT/2013 DE 20 DE MAIO DE 2013. Concessão de Aposentadoria Voluntária. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON-MA – IPMT, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE: CONCEDER Aposentadoria voluntária com proventos integrais à servidora pública municipal, Maria Salomé das Neves de Sousa , matrícula nº. 01213-2 ocupante do cargo de Zeladora , do quadro funcional da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01/05/13 , com fundamento legal no art. 6º, incisos I, II, III e IV e art. 7º da EC nº 41/2003 c/c o art. 2º da EC nº 47/2005, c/c Art. 30 inciso, I, II e III da Lei Municipal nº. 006/2007 e Lei Municipal nº 1299/2004 (Estatuto do Servidor Público Municipal), conforme o processo nº. 149/IPMT/12. Dê-se Ciência. Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON-MA, 20 de maio de 2013. Robson Parentes Noleto Silva Presidente do IPMT Portaria nº 015/2013-GP Dolival Pereira de Andrade Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos Portaria nº 002/2013-GP		
MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO Contrato nº 003.033/2013 – Convite nº 003.002/2013 Objeto: Contratação de Empresa especializada em serviços para realizar a solenidade de entrega de certificados aos alunos concludentes em 2012 nos treinamentos realizados através do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC), atendendo a solicitação da SEMDES. Fundamentação: Art. 23, II Alínea “a” da Lei nº 8.666/93. Fonte de Recurso: Próprio. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social de Timon – FMAS Contratado: M DA G DE C BRITO COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME, CNPJ: 05.042.636/0001-10. Valor total: R\$ 23.135,00 (Vinte e Três Mil e Cento e Trinta e Cinco Reais) Data de Assinatura: 02/05/2013		

TÍTULO DE PROVENTOS Nº. 016	EXPEDIDO EM 20/05/2013
NOME DO SERVIDOR: Maria Salomé das Neves de Sousa	
CARGO/FUNÇÃO: Zeladora	LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Educação / Biblioteca Municipal
Nº. E DATA DA PORTARIA 039 de 20 de maio de 2013	Nº. DO PROCESSO 149/IPMT2012
DISPOSIÇÕES LEGAIS DE CONCESSÃO DO TÍTULO DE PROVENTOS Com fundamento legal no art. 6º, incisos I, II, III e IV e art. 7º da EC nº 41/2003 c/c o art. 2º da EC nº 47/2005, c/c Art. 30 inciso, I, II e III da Lei Municipal nº. 006/2007 e Lei Municipal nº 1299/2004 (Estatuto do Servidor Público Municipal), conforme o processo nº. 149/IPMT/12.	
COMPOSIÇÃO DOS CÁLCULOS DOS PROVENTOS Vencimento.....R\$ 865,32 Adicional por tempo de serviço.....R\$ 259,60 Valor do Provento.....R\$ 1.124,92	
Forma de Cálculo Última remuneração da servidora no cargo efetivo	

EXTRATO DE CONTRATO / LICITAÇÃO MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO Contrato nº 003.032/2013 – Convite nº 003.001/2013 Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Manutenção e Limpeza de ar condicionado instalados em todas as salas da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMDES e demais Pólos de atendimento (programas). Fundamentação: Art. 23, II Alínea “a” da Lei nº 8.666/93. Fonte de Recurso: Próprio.
